



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga

- Capital Nacional de Turismo

Câmara Municipal de Ibatinga
Protocolo Geral nº 1323/2020
Data: 22/05/2020 Horário: 09:39
LEG - REQ 197/2020

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações a obrigatoriedade do uso de máscaras para portadores do TEA – Transtorno do Espectro Autista.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibatinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado o seguinte questionamento:

- 1) **Por que a Senhora Prefeita não incluiu no Decreto Municipal sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras, a flexibilização do uso destas por portadores do TEA?**
- 2) **A Senhora Prefeita esqueceu de incluir?**
- 3) **Há pretensão em incluir essa informação?**

JUSTIFICATIVA: A família de portadores do TEA sabe de importância de não saírem com frequência com eles, porém, existem situações em que há essa necessidade. Acontece que o autista não consegue ficar de máscara, e não se pode entrar no comércio ou em qualquer outro local sem o uso dessa peça tão importante para a saúde de todos nós, nesse momento tão delicado.

Assim sendo, apresento o questionamento acima, para que a Senhora Prefeita analise e tome as providências que sejam necessárias.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 18 de maio de 2020.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga - SP**

